



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.000036/2014-67

CONTRATO SR/PB-0177/2014

9ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B – SRE-PB-0177/2014, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., NA FORMA ABAIXO:

Tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50613.000036/2014-67 e as disposições da Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária do Contrato SR/PB-0177/2014, celebrado na data de 17/12/2014, tendo como contratada a Empresa ENERGISA BORBOREMA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

APOSTILA-SE a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro- orçamentário na forma prevista no Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se à Cláusula Oitava a seguinte redação:

A Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, fica acrescida do seguinte:

“A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa, passa de R\$ 139.133,20 (cento e trinta e nove mil, cento e trinta e três reais e vinte centavos) para R\$ 178.733,20 (cento e setenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e vinte centavos) a PI, decorrente de acréscimos de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), que correrá por conta da dotação do orçamento DNIT/2020, na rubrica 26.122.0032.2000.0001, conforme Notas de Empenhos números 2020NE800017 e 2020NE800018, datadas em 08/01/2020, nos valores de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), e R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), respectivamente, emitidas pelo Gestor Financeiro, as quais se tornam partes integrantes deste Contrato”.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0177/2014, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E, assim, o Superintendente Regional no Estado da Paraíba, o Coordenador de Administração e Finanças e o Fiscal do Contrato SR/PB-0177/2014 firmam a presente Apostila.

João Pessoa/PB, 16 de janeiro de 2020

Rainer Rembrandt Pierre Branco
Superintendente Regional/DNIT/PB

Jamesson Farias Correia de Souza
Coordenador de Admin. e Finanças

Josileido Gomes



Documento assinado eletronicamente por **Josileido Gomes, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 16/01/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 16/01/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rainer Rembrandt Pierre Branco, Superintendente Regional no Estado da Paraíba-Substituto(a)**, em 16/01/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4833086** e o código CRC **1DA4790E**.

Referência: Processo nº 50613.000036/2014-67

SEI nº 4833086



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392
CEP 58.085-010
João Pessoa/PB |